

Ano 13 Nº 3443

Divulgação terça-feira, 24 de setembro de 2024

Página 41

Publicação quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até 25/09/2024 às 13h00min até 27/09/2024

A proposta de Preços deverá ser entregue na sede administrativa da Câmara Municipal na Rua Assembleia de Deus, Qd.63, Lt 04, s/n, Centro, Bom Jesus do Araguaia - MT, no horário de 13h00min às 18h00min, em dias úteis ou pelo email: licitacaocmbja@hotmail.com, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <http://portalcmbja.ddns.net:8079/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes> ou através do email: licitacaocmbja@hotmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a <http://portalcmbja.ddns.net:8079/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes> no horário das 13h00min às 18h00min de segunda a sexta feira.

Data da abertura de Proposta na Sala de reuniões da comissão de licitação 30/09/2024 as 14 horas horário de Brasília.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 23/09/2024

CRISTIANE OLIVEIRA BORGES

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

ERRATA AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – Câmara Municipal de Brasnorte-MT, publicado no mural da Câmara de Vereadores de Brasnorte-MT, no dia 19/09/2024 e no Diário Oficial de Contas - TCE, Edição nº 3441, paginas 31 e 32, no dia 23/09/2024 e site da Câmara Municipal de Brasnorte-MT no dia 23/09/2024, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que no TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, ONDE SE LÊ: DP DA SILVA GRÁFICA LTDA - Valor global de R\$ 4.819,20 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) CNPJ Nº 09.193.792/0001-32 - Com valor da contratação é de R\$ 23.710,00 (vinte e três mil setecentos e dez reais), conforme justificado na pesquisa de preço e no termo de referência; LEIA-SE: DP DA SILVA GRÁFICA LTDA - CNPJ Nº 09.193.792/0001-32- Valor global de R\$ 4.015,80 (quatro mil quinze reais e oitenta centavos), com valor da contratação é de R\$ 27.725,80 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos, conforme justificado na pesquisa de preço e no termo de referência. As demais informações permanecem inalteradas.

Brasnorte-MT., 23 de setembro de 2024.

Genival Jesus de Almeida

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 - CMIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2024 – CMIN;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: MAILON DOS SANTOS, CNPJ nº 06.979.638/0001-00;

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, ficando o Órgão responsável pela publicação do extrato em diário oficial;

VALOR TOTAL: R\$ 3.957,00 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais);

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de água mineral e gás de cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do Processo Administrativo nº 031/2024, Dispensa de licitação nº 016/2024, fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 23 de setembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - CMIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2024 – CMIN;

Ano 13 Nº 3443

Divulgação terça-feira, 24 de setembro de 2024

Página 42

Publicação quarta-feira, 25 de setembro de 2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/0001-69;

CONTRATADA: E. M. EHRIG & CIA LTDA, CNPJ nº 07.131.187/0005-35;

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, ficando o Órgão responsável pela publicação do extrato em diário oficial;

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);

OBJETO: Aquisição, com fornecimento parcelado, de água mineral e gás de cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do Processo Administrativo nº 031/2024, Dispensa de licitação nº 016/2024, fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 23 de setembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Manual de Rotinas e Procedimentos para Pesquisa de Preços referente à aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Juína/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “c”, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a importância da padronização nos processos de compras pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Rotinas e Procedimentos para Pesquisa de Preços na aplicação nos processos de compras e contratações no âmbito da Câmara Municipal de Juína, anexo a presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURELIO RIBEIRO

Presidente

Segue link de acesso do manual na íntegra:

https://sapl.juina.mt.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorioadministrativo/1628/59_anexo.pdf

PORTARIA N.º 60/CMJ 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a servidora SOLANGE PEREIRA DA ROSA – ocupante do cargo de telefonista/recepcionista, para exercer a fiscalização, acompanhamento e o fiel cumprimento nas Atas de Registro de Preços (ART) N° 3, 4 e 5/2024, cujo objeto é futura e eventual aquisição de materiais de expediente.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos, dispõe que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Juína é pequeno a considerar o princípio da segregação de funções .

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora efetiva Solange Pereira da Rosa para exercer a fiscalização, acompanhamento e o fiel cumprimento do Pregão referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE N° 1/2024 bem como suas ATAS DE REGISTROS DE PREÇO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº3/2024 , celebrado com a empresa M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA – DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº4/2023, celebrado com a empresa LSM COMÉRCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICO E PAPELARIA LTDA – LSM COMÉRCIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº5/2023, celebrado com a empresa LAGUNA ESPORTE LTDA – LAGUNA.